



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2008

ANO XI - Nº 104

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 779/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0013.1992-9, **RESOLVE** notificar o falecimento de **RAIMUNDA COSTA TEIXEIRA**, ex-Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, ocorrido no dia 06 de abril de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 07 de abril de 2008, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), nos termos do parágrafo único do art. 173 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei Estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 770/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Servidor **MANOEL PEREIRA SOLDIDÔNIO JÚNIOR**, lotado no SERVIÇO DE TRANSPORTES deste Tribunal, da importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00978 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas com combustível em caso de viagem.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 771/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**, Juíza de

Direito Diretora do Fórum da Comarca de JAGUARUANA-CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00968 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 772/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de INDEPENDÊNCIA-CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00967 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 808/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** transferir a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, concedida adicionalmente para **ELMO CASTELO BENEVIDES**, Diretor da Divisão de Material do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Matrícula nº 6504.1/2, mediante a portaria nº 652/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 23 de julho de 2007, para **EDSON NASCIMENTO DONATO**, Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Matrícula nº 6480.1/9, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de junho de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 05/06/2008 ÀS 13:00h